

Aviso
Abertura de Concurso de Técnico Especializado - Psicólogo
(35 H)
Ano letivo 25-26

Nos termos do n.º 4, do art.º 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, a Diretora da ESJF torna público que se encontra aberto, o concurso de contratação de escola, para um técnico especializado - Informático, nos seguintes termos:

- 1- Requisito prévio: Licenciatura ou mestrado na área da Informática.
- 2- Modalidade de contrato de trabalho: Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo certo.
- 3- Número de horas do contrato: 35 horas
- 4- Duração do contrato: Ano escolar 2025/2026
- 5- Local de trabalho: ESJF
- 6- Funções a desempenhar: Manutenção e atualização do parque informático da escola; apoio técnico às várias estruturas da escola.
- 7- Critérios de seleção dos candidatos:

A_ Avaliação do portefólio: ponderação 30%.

- Inscrição na Ordem dos Psicólogos.
- Formação em Psicologia Clínica e da Saúde
- Formação específica em neuropsicologia.
- Experiência comprovada de acompanhamento psicopedagógico.
- Experiência em orientação vocacional, ensino regular e ensino profissional

B_ Número de Anos de Experiência Profissional: Ponderação 35%

(n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio)

- Zero anos – 0 pontos
- Até 7 anos – 10 pontos
- [8-15] – 11 pontos
- [16 – 19] – 14 pontos
- 20 ou mais – 20 pontos

C_ Entrevista - ponderação 35%

O candidato revela capacidade:

- Relacionamento interpessoal;
- Conhecimento da realidade educativa e do Projeto Educativo da ESJF;
- Capacidade de apoio psicológico e psicopedagógico;
- Capacidade de apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa e orientação vocacional;
- Motivação e capacidade de trabalho.

ESJF, 12 de novembro de 2025

A Diretora


Isabel Amoroso Lopes

Nota:

Portefólio: Deve ser entregue em suporte digital, em formato PDF, até às 24.00h da data limite de candidatura, para o seguinte endereço eletrónico **direcao@esjf** com o assunto:

"Contratação de Técnico Especializado de Psicologia: 2025/26".

Do Portefólio deve constar: nome, CC, NIF, número do horário a que se está a candidatar, contacto telefónico, endereço eletrónico, bem como todas as informações necessárias, e de acordo com os critérios e subcritérios anteriormente definidos.

Os candidatos que não entregarem o portefólio nos termos anteriormente referidos, serão excluídos do concurso.

Entrevista – Será publicitado a lista dos candidatos na página da escola e átrio da escola.

Isabel Amos Silva